ACEF/2021/0405087 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

José Laranjo Marques
Paulo Delgado
José Antonio Caride
Inês Santos Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Escola Superior De Educação De Paula Frassinetti
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior De Educação De Paula Frassinetti
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Intervenção Comunitária
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._ESEPF-DR Intervenção Comunitária 30-05-2016.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências da Educação
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
142
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
310
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
25
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
São admitidos à candidatura e matrícula no CE:
a) Titulares de uma licenciatura, ou equivalente legal, nas áreas da Educação/ Ciências da Educação e licenciados em Ciências Sociais e Humanas ou cursos afins;

b) Outros candidatos detentores de um currículo académico, científico e profissional relevante para os objetivos do CE e que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do mesmo pelo Conselho Técnico-Científico da ESEPF.
A seriação tem em conta a avaliação curricular dos candidatos e os resultados da entrevista em sede de candidatura (os critérios e cotação estão publicitados). Como critérios de desempate, são considerados os seguintes fatores: maior formação na área da Educação Social; maior número de horas em formação acreditada; maior classificação na entrevista
1.12. Regime de funcionamento.
Pós Laboral
1.12.1. Outro:

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti
Rua Gil Vicente, 138-142
4000-255 Porto
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A Coordenação do CE é assegurada por uma equipa de três docentes, academicamente qualificados e com uma relação estável com a instituição, com dedicação em tempo integral. Dois destes docentes apresentam produção científica na área do CE.
Na atualização de dados enviada pela IES, e no que corresponde ao corpo docente, constata-se que o número de professores é de 10, dos quais 7 são doutores (9,05 ETI, 77,3% do total de ETI), sendo a percentagem de doutorados na área fundamental do CE de 77,3% (incluindo os doutorados na área das Ciências da Educação e das Ciências Sociais e do Comportamento).

A grande maioria do corpo docente (90%) encontra-se em regime integral e pelo menos 8 dos 10 docentes que compõem a equipa têm uma ligação à instituição por um período superior a 3 anos (não foi prestada esta informação relativamente à docente que integrou recentemente o corpo docente).
A distribuição do serviço docente reflete, genericamente, a formação e a experiência profissional dos docentes.
Uma parte dos docentes (5 em 10) encontra-se integrada em centros de investigação que são financiados pela FCT, encontrando-se os restantes integrados no CIPAF (Centro de Investigação de Paula Frassinetti).

A pronúncia acrescentou informação sobre a recomendação realizada pela CAE ao docente afeto ao CE.
2.6.2. Pontos fortes
– Coordenação do curso assegurada por docentes qualificados, dois dos quais com produção científica na área do CE.

- Corpo docente academicamente qualificado ao nível do doutoramento e estável, com dedicação em tempo integral à instituição.

- O relacionamento do CE e da própria ESE-PF com o meio envolvente.
2.6.3. Recomendações de melhoria
- Reforçar a integração de docentes em centros de investigação financiados pela FCT, procurando uma maior e melhor internacionalização da sua atividade científica e académica.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O RAA informa que estão afetos à instituição 20 colaboradores técnicos, os quais realizam funções nos serviços académicos, em gabinetes especializados e nos serviços técnicos de apoio. Ainda que não seja explicitado no relatório, é de admitir que este conjunto de funcionários contribua, também, para responder às necessidades do CE. Não é referido o perfil qualificativo destes funcionários, sendo apenas indicado (sem qualquer quantificação) que os colaboradores responsáveis de serviço têm qualificações de nível superior em áreas adequadas às funções que desempenham.
É referido que os funcionários não docentes participam de forma periódica em ações de formação e

atualização que incidem sobre temáticas díspares, embora não seja fornecida informação complementar sobre o plano de formação da instituição dirigido a estes funcionários, nem sobre o grau de participação nestas ações de formação/atualização.

A pronúncia acrescentou informação sobre o corpo não docente afeto ao CE.
3.4.2. Pontos fortes
- Recursos humanos em número suficiente para responder às necessidades dos diferentes serviços da instituição.
3.4.3. Recomendações de melhoria
- Tornar explícita a informação sobre o plano de formação dos funcionários não docentes.
- Desenvolver a caraterização do pessoal não docente, nomeadamente ao nível das qualificações detidas.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Estão inscritos no CE 18 alunos. A procura do curso tem registado nos últimos dois anos letivos (2020/21 e 2021/22) uma evolução positiva, depois de, no ano letivo 2019/20, não ter admitido qualquer estudante. Nos anos que enquadram o relatório e a informação complementar disponibilizada, o número de inscritos é inferior ao número de vagas disponibilizado. A maioria das estudantes são da região em que se localiza a instituição e mais de metade provêm do curso de Educação Social lecionado na Instituição, o que denota uma limitada capacidade de atração de mestrandos com formações previas externas à instituição. A sustentabilidade do CE com base num público-alvo ‘interno’ pode criar alguns constrangimentos ao desenvolvimento futuro do curso. Entre 2018 e 2021 graduaram-se 8 estudantes, 7 dos quais para além do período previsto para a finalização do CE, o que evidencia uma reduzida eficiência formativa.
4.2.2. Pontos fortes
- nada a assinalar
4.2.3. Recomendações de melhoria
- Criar condições para a sustentação da procura e para a manutenção das condições de funcionamento do curso no futuro.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
As taxas de sucesso nas diferentes UC são elevadas (em torno dos 90%), sendo, contudo, reconhecido no relatório de autoavaliação que existem discrepâncias no nível de sucesso entre as UC (sem especificar). Na UC final de 'Trabalho de Projeto' (2º ano) a taxa de sucesso é muito reduzida, com um número considerável de alunos a não terminarem o CE, ou a adiarem o seu términus para além do tempo previsto. Entre 2018 e 2021 graduaram-se 8 estudantes, 7 dos quais para além do período previsto para a finalização do CE, o que evidencia uma reduzida eficiência formativa. Ao nível dos trabalhos dos estudantes, regista-se uma grande disparidade no que respeita aos temas tratados pelos estudantes, no âmbito dos seus projetos finais de Mestrado; em algum caso não apresentam correspondência – em sentido estrito - com o perfil formativo, académico e científico do Curso, dificultando a identificação da identidade própria do mestrado. Um maior alinhamento destes trabalhos com a intervenção comunitária, mesmo nas suas diferentes dimensões, parece-nos proveitosa não só para a sustentação do mestrado, senão também para a coerência científica e académica do mesmo. As baixas taxas de conclusão não são estrategicamente abordadas pela instituição, sendo de discutível eficácia a medida de melhoria proposta para esta questão (sobretudo a relativa à introdução de uma UC dirigida à avaliação de projetos que não integra objetivos e conteúdos relativos à dimensão da intervenção comunitária).

Os dados relativos à empregabilidade, aferidos através das estatísticas da DGEEC, indicam que quase todos os estudantes que concluíram o CE entre 2015 e 2019 (22) se encontram empregados e apenas um se encontra em situação de desemprego. A elevada taxa de empregabilidade resulta do facto de uma parte substancial dos alunos já se encontrar no mercado laboral durante a frequência do CE, pelo que é inerente à sua condição de trabalhador-estudante. O efeito da obtenção de um diploma de mestrado no desenvolvimento profissional dos graduados é mensurado pelo Gabinete de Inserção Socioprofissional, não sendo, porém, apresentadas evidências relativas ao progresso profissional destes diplomados.
5.3.2. Pontos fortes
- Taxas de sucesso elevadas na maioria das UC.
5.3.3. Recomendações de melhoria
- Realizar um esforço que permita proceder a um maior alinhamento dos temas objeto de estudo dos trabalhos finais dos estudantes com as diferentes dimensões da intervenção comunitária, através, por exemplo, da promoção da sua ligação às linhas temáticas do Observatório de Intervenção Socioeducativa para os Direitos Humanos (OBIS).

- Desenvolver estratégias que permitam aumentar os níveis de conclusão e, assim, as taxas de sucesso, de efetividade e eficiência do CE.

- Procurar visibilizar no plano profissional e laboral o efeito da graduação nestes Mestrado nas condições de empregabilidade dos seus titulados (aceso a novas responsabilidades, promoção e consolidação, etc.).

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Afirma-se no relatório que dos 10 docentes, 5 encontram-se integrados em centros de investigação que são financiados pela FCT, estando os restantes integrados no CIPAF (Centro de Investigação de Paula Frassinetti), não avaliado pela FCT. A produção científica dos docentes denota algum desequilíbrio, uma vez que se concentra num pequeno grupo, apresentando os restantes docentes um reduzido número de artigos em revistas relevantes, livros ou capítulos relacionados com o CE, o que dificulta a sua sustentação científica. Na lista atualizada das publicações do corpo docente, incluem-se vários itens que se situam em áreas distantes da área do CE, o que denota a necessidade de um maior encaminhamento do trabalho de produção científica para a área do CE. As referências a parcerias ou projetos em áreas relevantes para o mestrado não possibilita distinguir, com clareza, o que se integra no âmbito da investigação e o que diz respeito a perfis de inovação ou intervenção. Acresce que nem sempre é evidente que estas parcerias ou projetos continuem ativas, ou o grau de relacionamento com o CE e a participação dos estudantes nestes projetos.
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, de prestação de serviços à comunidade e formação avançada situam-se na área do CE e revelam uma relação de cooperação com o meio envolvente, que pode ser aprofundada no âmbito do desenvolvimento de projetos de investigação básica e aplicada, que se poderão eventualmente articular com as linhas temáticas definidas no âmbito da atuação do Observatório de Intervenção Socioeducativa para os Direitos Humanos (OBIS). Da reunião com as entidades externas resulta o interesse destes em colaborarem com o CE, ainda que isso não se tenha traduzido numa efetiva e objetiva colaboração no âmbito do CE.

A pronúncia acrescentou alguma informação sobre os resultados das atividades científicas,

tecnológicas e artísticas.
6.6.2. Pontos fortes
- Parte dos docentes apresenta um registo de publicações relevantes no âmbito do CE.
6.6.3. Recomendações de melhoria
- Promover o desenvolvimento de projetos de investigação científica na área do CE, diferenciando com clareza os que são propiamente de pesquisa dos que são de inovação (docente, educativa, social, etc.) e intervenção socioeducativa.

- Desenvolver estratégias que permitam um maior envolvimento de todo o corpo docentes em atividades de investigação enquadradas em Centros de Investigação acreditados pela FCT.

- Apostar de um modo efetivo na participação dos estudantes em atividades e projetos de investigação.

- Aprofundar as iniciativas de colaboração com as entidades da região, através, por exemplo, de projetos de intervenção comunitária a desenvolver pelos alunos no decurso do 2º ano. Para o efeito torna-se indispensável aferir as necessidades das próprias entidades.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
A mobilidade dos docentes e dos discentes, expressa no RAA, é reduzida. O facto da maioria dos estudantes já se encontrar inserida no mercado laboral justifica a ausência de envolvimento em programas de mobilidade internacional. Não há evidência da participação atual de estudantes internacionais no curso, ao contrário do que sucedeu em 2017/18 em que se matricularam sete estudantes internacionais.
As colaborações internacionais como instituições dos Países Baixos, Bélgica, Alemanha, Brasil ou Espanha sugerem potencial de futuro, mas não se evidencia, tanto como seria desejável, a sua incidência no CE, assim como o carácter estável ou conjuntural das atividades realizadas. Por outra parte, não estão suficientemente diferenciadas daquelas que tomam como referência outros CE da ESE-PF.
Em todo o caso, merecem uma valoração positiva as melhorias introduzidas ao promover-se a realização - como organizadores e/ou parceiros - de diferentes reuniões científicas (congressos, ciclos de conferências, seminários internacionais, Webinar), a realização de Semanas Internacionais Intensivas, a International Week, ou a colaboração no Projeto EduCig.
A informação que se proporciona sobre participação em redes internacionais relevantes para o CE é

limitada, não sendo evidente os docentes que participam nas redes ERASMUS indicadas (CERTIC, ELISSE, OU Together, PICESL), nem o grau de envolvimento do CE. As circunstâncias da sua participação não se tornaram suficientemente claras na visita realizada pelo CAE.
A definição e implementação de uma política estratégica de internacionalização, progressiva para o CE, tem-se refletido em distintos documentos (por exemplo, no plano estratégico da ESEPF para o período 2018-2021), ainda que escassamente visibilizada na informação pública disponibilizada na Web da instituição e, em particular, neste Mestrado. Pelo demais, o plano estratégico precisa ser atualizado para um período que o prolongue para além do ano 2022.
Em tudo caso, deve reconhecer-se que a ESE-PF dispõe de um Centro de Relações Institucionais e de Cooperação (CRIC) vocacionado para atividades de organização e dinamização de serviços nos domínios da Mobilidade e da Cooperação, com instituições congéneres ou entidades de outra natureza, no âmbito nacional e internacional, privilegiando o espaço europeu e de língua portuguesa. Os normativos, linhas de atuação, protocolos, orientações, etc. estão suficientemente evidenciados na Web da instituição.
7.4.2. Pontos fortes
- nada a assinalar
7.4.3. Recomendações de melhoria
- Atualizar e visibilizar o plano estratégico da ESE-PF no que respeita à internacionalização, dando continuidade ao que foi elaborado para o período 2018-2021. Incorporar atuações específicas deste Mestrado, informar publicamente na Web da instituição e ser congruente com as linhas de ação que se venham a propor, tal como sucedia no plano extinto (no caso de incrementar a mobilidade discente/docente/colaborador, ou de identificar e promover oportunidades formativas, sobretudo nos PALOP).

- Procurar desenvolver estímulos ao envolvimento dos docentes nos programas de mobilidade de nível internacional existentes.

- Estudar mecanismos que promovam, ampliem e diversifiquem a realização de estadias de duração variável por parte dos estudantes em instituições internacionais. Aproveitar para tal as possibilidades que oferece o Centro de Relações Institucionais e de Cooperação (CRIC), e as ajudas proporcionadas pelas entidades envolvidas no desenvolvimento dos Programas existentes para mobilidade INcoming e e OUTcoming.

- Concertar em iniciativas concretas as parcerias e as potenciais atuações de alcance internacional, com um programa definido de atividades, sendo desejável aprofundar as que tomam como referência realidades territoriais próximas, geográfica e/ou culturalmente, como o caso de Espanha e/ou dos PALOP, já que poderão favorecer a mobilidade e/ou participação dos estudantes que conciliam a frequência do mestrado com uma atividade laboral.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas

pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A IES dispõe de um Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ), sendo o seu coordenador nomeado pelo Conselho da Direção. O Manual da Qualidade segue os referenciais de qualidade definido por diferentes instituições e/ou documentos normativos (Quadro de Referência Europeu, Princípios de Gestão da Qualidade, A3es). O GAQ monitoriza periodicamente o CE, sendo responsável pela organização e análise da informação recolhida através de um conjunto de instrumentos (inquéritos pedagógicos avaliação da satisfação das instituições cooperantes, etc.). Não é, porém, evidente a forma como estes dados são integrados no relatório anual de curso e na discussão de propostas de melhoria do CE, dado que não é apresentado o relatório de autoavaliação do CE elaborado no âmbito do SIGQ (apesar de, conforme consta do manual da qualidade, os resultados recolhidos serem enviados à direção do CE para efeitos de apreciação).
O regulamento da Carreira Docente da ESE-PF, define o regime de prestação de serviços e os mecanismos de avaliação dos docentes. Não obstante, a descrição do processo de avaliação dos funcionários não docentes não evidencia a forma como os instrumentos usados podem efetivamente contribuir para uma avaliação criteriosa destes funcionários (por exemplo, não é claro como os inquéritos de satisfação dos estudantes constituem um instrumento fidedigno para a avaliação dos funcionários – em particular daqueles com menor espaço de interação com os estudantes).

A pronúncia acrescentou informação sobre os mecanismos de garantia da qualidade.
8.7.2. Pontos fortes
- Sistema interno de garantia da qualidade que adapta os referenciais de qualidade definidos por diferentes documentos normativos.

- Existência de um regulamento de prestação de serviço e de avaliação docente.
8.7.3. Recomendações de melhoria
- Melhorar os instrumentos usados no processo de avaliação dos funcionários não docentes.

- Explicitar os efeitos da monitorização do CE na análise e discussão das propostas de melhoria do

processo de ensino-aprendizagem do CE (por exemplo, através do relatório de curso).

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Na evolução do CE, é patente o esforço para responder às fragilidades assinaladas na avaliação anterior, nomeadamente as mudanças operadas no plano de estudos, o desenvolvimento das parcerias no âmbito da cooperação com parceiros locais e o desenvolvimento das Semanas Internacionais intensivas, bem como o aprofundamento da produção científica. Permanecem, todavia, certas fragilidades, que são passíveis de melhorias. Entre estas, refira-se: os resultados produzidos neste período ao nível da produção científica assimétrica e do investimento na investigação na área do curso, que oferece margem para melhoria; a necessidade de concretizar parcerias internacionais que tenham reflexos concretos na mobilidade por períodos mais longos dos estudantes e no aumento da mobilidade de docentes; a integração de um maior número de docentes em Centros de Investigação avaliados positivamente pela FCT, que poderá potenciar a investigação e a produção científica dos docentes deste CE.
O documento com a lista de produção científica do corpo docente poderia ter sido estruturado com maior clareza, diferenciando a apresentação dos diferentes itens e produtos.
O número de estudantes candidatos e colocados é reduzido, e situa-se continuamente abaixo do número de vagas, apesar da melhoria verificada em 2021/2022. Como já foi referido, as taxas de conclusão do curso refletem uma eficiência formativa muito baixa. O corpo docente e discente evidencia empenho e satisfação com a licenciatura, imagem positiva que é igualmente manifestada pelos graduados. Nos testemunhos recolhidos nos dados apresentados e nas reuniões realizadas sublinha-se o empenho na realização de um processo de autoavaliação em relação à formação e atividades desenvolvidas, nomeadamente em relação às fragilidades assinaladas na avaliação anterior, que pode mesmo assim ser aprofundado em prol da melhoria contínua do CE.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A análise global do CE realizada pela IES apresenta uma lista extensa de pontos fortes que, de forma genérica, estão suficientemente destacados e valorizados, referindo-se, sobretudo, à estabilidade e multidisciplinaridade do corpo docente, às parcerias estabelecidas com outras entidades sociais e educativas e à qualidade humana e à boa vontade dos alunos e professores. Todavia, os pontos fracos que a IES identifica na análise SWOT omitem áreas essenciais que requerem a introdução de melhorias, como a necessidade de aumentar a produção científica distribuindo esse aumento por um maior número de docentes do CE, intensificar a investigação que poderá ser potenciada pela participação e desenvolvimento em redes e projetos de investigação na área do CE. As propostas de ações de melhoria procuram responder a cada um dos pontos fracos identificados, nomeadamente na área da internacionalização, no número de inscrições no CE e na publicação científica dos estudantes, todas áreas onde se justifica uma aposta na melhoria que poderá ser monitorizada através da leitura contínua dos indicadores de implementação, que permitirão vislumbrar de que modo aquelas melhorias se vão efetivamente concretizar. Omitem, todavia, algumas das áreas que mais carecem de uma atenção particular por parte da IES e da coordenação do curso e que foram referidas anteriormente. A produção científica dos discentes poderá ser potenciada por intermédio da articulação entre os temas dos projetos finais e as linhas de investigação do Observatório de intervenção Socioeducativa para os Direitos Humanos (OBIS).

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Na reestruturação curricular, é proposta a introdução de uma nova UC (de opção), denominada

«Avaliação de Projetos de Intervenção Comunitária», que pretende promover competências de conceção, implementação, monitorização e avaliação de projetos de intervenção comunitária. Denota-se, contudo, que a FUC proposta só responde à dimensão de avaliação dos projetos. Por outro lado, a dimensão da intervenção comunitária encontra-se omissa nos objetivos e nos conteúdos programáticos propostos.

A pronúncia tomou em atenção à recomendação da CAE e alterou a sua proposta de reestruturação curricular em conformidade.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A CAE reconhece a forma positiva como a IES acolheu o relatório preliminar e o compromisso assumido pela instituição em desenvolver as ações necessárias a responder no presente e, especialmente, com perspetiva de futuro, às observações e recomendações incorporadas no Relatório Preliminar da Comissão de Avaliação Externa.

Registam-se as informações complementares introduzidas na pronúncia e a alteração da sugerida modificação de alteração curricular, com a renomeação da UC proposta e a alteração dos seus conteúdos e da sua bibliografia.

Assinala-se a intenção da IES: a) desenvolver estratégias que permitam aumentar a participação da globalidade dos docentes em unidades de investigação, os níveis de publicação na área do mestrado e o envolvimento dos docentes em atividades científicas ao nível de projetos de investigação, de intervenção e/ou de inovação com enfoques convenientemente direcionados ao perfil científico e académico de um Mestrado em Intervenção Comunitária; b) continuar a manter atualizados os conteúdos das UC, assim como as fontes documentais e bibliográficas que devem sustentar os processos de aprendizagem; c) proceder a uma clara orientação dos trabalhos finais dos estudantes para o perfil do mestrado, tanto desde uma perspetiva temática (teórica-conceitual) como metodológica, empírica e/ou aplicada; d) aumentar a eficiência formativa, em congruência com os objetivos e as competências que os alunos deverão adquirir; e) incrementar os processos de internacionalização do curso; f) otimizar ou/e ultimar os procedimentos e alinhamentos estratégicos orientados a melhorar os mecanismos de garantia da qualidade nos distintos aspetos que afetam o CE e a Instituição, envolvendo, como se assinala, na elaboração do Plano Estratégico para o período 2022-2026, os docentes, discentes, pessoal não docente e parceiros institucionais.

A efetivação destes aspetos contribuirá para responder ao conjunto de limitações identificadas no relatório preliminar da CAE e, assim, concorrer, para melhorar o mestrado em Intervenção Comunitária. A avaliação da realização destes aspetos deverá ser realizada no âmbito do relatório de acompanhamento a entregar em devido tempo pela IES, mantendo a CAE a decisão de acreditação condicional do CE.
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
A análise do relatório de autoavaliação do CE e dos elementos complementares fornecidos, assim

como a reunião com os diferentes tipos de intervenientes no curso na visita telemática realizada a 18-19/04/2022, permitem identificar os seguintes aspetos genericamente positivos:

- A Coordenação do CE é assegurada por uma equipa de três docentes, academicamente qualificados e com uma relação estável com a instituição, vinculados à instituição com dedicação em tempo integral. Dois destes docentes apresentam produção científica na área do CE.

- A estabilidade do corpo docente, com uma elevada percentagem em regime de tempo integral, apresentando uma experiência profissional congruente com o perfil científico e académico do Mestrado. É de assinalar que uma parte substancial dos docentes já participou no anterior processo de avaliação dos cursos.

- A imagem positiva do CE por parte de todas as pessoas que participam dos seus processos formativos e institucionais, tanto no que se refere ao desenvolvimento dos ensinamentos e aprendizagens fornecidos nas UC, como aos vínculos existente entre a ESE-PF, o CE e as entidades parceiras.

- A dedicação e identificação dos professores com a instituição e o CE, evidenciando uma boa sintonia com os seus responsáveis e com os estudantes, que salientam a proximidade existentes entre docentes e discentes, e outros agentes externos.

- A satisfatória valoração realizada pelos estudantes e graduados, mesmo com espírito crítico, no que respeita à formação académica e profissional recebida, considerando que tem respondido às suas expectativas.

- A qualificação das pessoas que assumem responsabilidades administrativas e de gestão (corpo não-docente), com dedicação à instituição e ao CE, embora não tenha havido possibilidade de ouvir as suas apreciações.

- A informação proporcionada pela ESE-PF através da sua página Web. Ainda que melhorável nas suas possibilidades interativas e no aceso aberto a informações que tomam como referência, entre outros aspectos, os docentes (CV) e às atividades de investigação, a página institucional da IES permite um bom conhecimento de circunstâncias relativas à Escola (elementos institucionais), nomeadamente o ensino, os estudantes, investigação e intervenção, internacional, recursos e serviços, etc..

- A existência, com especial interesse para este e outros CE, de distintos observatórios e centros de investigação e recursos: CIPAF, OBIS, REFIL, OFEI, LIFTE, ademais da Revista Saber & Educar. De salientar a especial relevância concedida ao Observatório da Intervenção Socioeducativa para os Direitos Humanos (OBIS).

- A vontade declarada, por parte dos responsáveis da instituição, de dar resposta às sugestões e/ou recomendações realizadas no âmbito dos processos de avaliação deste e doutros CE, procurando a sua melhoria continua.

Contudo, é também, possível identificar um conjunto de fragilidades (algumas já referidas em processos de avaliação previas) que devem merecer uma atenção efetiva por parte da instituição, em consonância com os pontos fracos e os constrangimentos contemplados na Análise SWOT global do Ciclo de Estudos:
- Os evidentes e reiterados constrangimentos ao nível da procura do curso que se tem mantido a

níveis inferiores ao número de vagas oferecidas e disponíveis, comprometendo a sustentabilidade do Mestrado, apesar da aposta estratégica realizada pela ESE-PF para a sua manutenção com perspetiva de futuro.
- A necessidade de prestar uma atenção particular e continuada à informação disponibilizada sobre o CE, em particular através da sua página Web, requerendo esforços continuados de atualização e confirmação de funcionamento de todos os seus links. Deve melhorar-se significativamente a informação que se proporciona sobre os docentes, o seu Curriculum Vitae, os projetos de investigação e inovação (docente, social, etc.) com enfoques comunitários, diferenciando-os com clareza e sem os misturar numa só categoria.
- A produção científica do corpo docente, em particular a orientada para a área científica do Mestrado, apresenta assimetrias, constatando-se disparidades entre alguns docentes, com níveis aceitáveis e outros com escassos e/ou pouco relevantes contributos em revistas científicas, livros e capítulos, assim como em publicações pedagógicas, participações em congressos, etc. Será de interesse incentivar as publicações conjuntas dos docentes com os estudantes, assim como as coautorias valorizando justamente os contributos dos respetivos autores.
- A atualização das Unidades Curriculares, tanto quanto for possível nas informações que evidenciem mudanças em cada ano académico e, em particular, renovar e adaptar aos seus conteúdos às fontes documentais e bibliográficas, propiciando a sua utilização pelos estudantes, já que não pode depender - em exclusivo - da que é proporcionada pelos docentes na aula e/ou no início do ano letivo. Devem oferecer-se também recursos Web, sobretudo associados a revistas, sociedades científicas, entidades do terceiro sector, organismos internacionais, etc. de grande utilidade para o trabalho autónomo dos alunos.
- A revisão e a adoção de decisões orientadas a garantir que os temas tratados pelos estudantes nos seus projetos finais correspondam ao perfil de um Mestrado em Intervenção Comunitária, preservando a sua identidade e evitando que praticamente qualquer tema, problema, etc. motive a produção de um projeto final, como tem acontecido nos últimos anos. Será importante para a concretização deste aspeto, dar um maior protagonismo às linhas temáticas do Observatório da Intervenção Socioeducativa para os Direitos Humanos (OBIS).

- A promoção de projetos de investigação, inovação e intervenção social, comunitária, socioeducativa, etc. aos quais se reconhece um importante potencial neste Mestrado. Em todo caso, será importante respeitar nas suas conotações epistemológicas e metodológicas o uso que se faz da expressão Investigação-Ação (I-A), uma vez que os trabalhos finais realizados se situam mais numa perspectiva de investigação para a ação, do que na de I-A. Para além disso, são particularmente salientes as necessidades de promoção de um esforço de melhoria ao nível de desenvolvimento de projetos de investigação básica e aplicada.

- A necessidade de incentivar e realizar esforços adicionais nos processos de internacionalização docente e discente, atualizando o plano estratégico da ESE-PF para o período 2018-2021, visibilizando as ações concretas a desenvolver ou já desenvolvidas tanto a nível institucional (parcerias com entidades de outros países), como em iniciativas protagonizadas pelo pessoal docente e os estudantes, incentivando-os a uma maior participação em mobilidade “out”, através de estadias ou atividades de curta duração; também a atração de estudantes para a realização de mobilidade “in” pode ser melhorada.

- A necessidade de promover ações orientadas a desenvolver estratégias que incrementem os níveis de graduação do Mestrado (atualmente baixas), contribuindo para a eficiência formativa do CE.

- A proposta de alteração curricular apresentada no Mestrado, com uma UC de Avaliação de Projetos de Intervenção Comunitária, requer um esforço adicional de justificação da sua integração nos objetivos gerais e específicos do curso, assim como da sua articulação com outras UC do Mestrado

que já se ocupam de conteúdos teóricos, metodológicos, etc. relevantes no desenho, desenvolvimento e avaliação de projetos de intervenção.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

Revisão dos aspetos suscetíveis de melhoria identificados neste relatório (cf. pontos anteriores), em particular:

a) Desenvolver estratégias para que a globalidade do corpo docente esteja integrada em atividades de investigação e publicação nas áreas científicas do mestrado. Um esforço particular deverá incidir sobre a promoção de projetos de investigação e sobre a diferenciação dos que se concebem como de investigação, de intervenção, e/ou inovação.

b) Manter atualizadas as unidades curriculares, ao nível dos conteúdos e das fontes bibliográficas e documentais.

c) Orientar as temáticas dos trabalhos finais dos estudantes para o perfil de um Mestrado em intervenção Comunitária.

d) Promover ações que permitam contribuir para aumentar a eficiência formativa do CE.

e) Desenvolver a internacionalização do CE.